

22.05.2025

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

**Proposta n.º 82/2025 Administração Autárquica**

**Assunto:** Aquisição de mobiliário Crescer

Considerando que:

No âmbito do Crescer Intervenção da Junta de Freguesia de São Vicente, apresenta-se a proposta para a aquisição de mobiliário, nomeadamente para a substituição de cadeiras de secretaria que se encontram estragadas.

A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor.

Solicita-se a adjudicação para a aquisição:

- 8 cadeiras de secretária, a adquirir a Alpia 2 - New Concept, Lda. Rua Fernando Namora, 18-Armazém E-R/C 2725-462 Mem Martins com o NIF 510105327 no valor total de 1.928,64 € (IVA incluído à taxa legal em vigor).

Esta proposta deverá ser incluída na Orgânica 01 rubrica 07 01 09 PPI 01/24 aquisição de mobiliário, CPV 39130000-2.

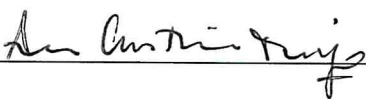
Tenho a honra de propor que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

A adjudicação para aquisição de mobiliário acima citado.

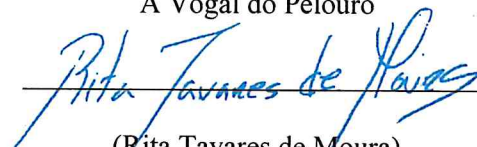
Lisboa, 19 de maio de 2025

Junta de Freguesia de São Vicente

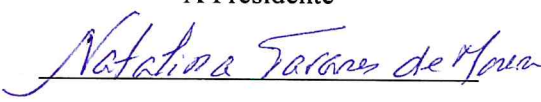
A Técnica Superior

  
(Ana Cristina Belga Marujo)

A Vogal do Pelouro

  
(Rita Tavares de Moura)

A Presidente

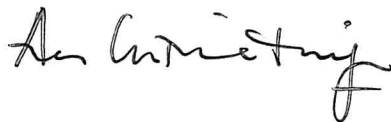
  
(Natalina Tavares de Moura)

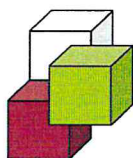
### Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Cristina Vieira da Rocha Belga de Oliveira Marujo na qualidade técnica superior a desempenhar funções na Junta de Freguesia de S. Vicente declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento proposta Pelouro Crescer 25/2025, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

21/05/2025



**Alpia 2 - New Concept, Lda**

Rua Fernando Namora, 18-Armazém E-R/C  
2725-462 Mem Martins  
alpia@alpia.pt

Tel: 219 177 014 (chamada rede fixa nacional)  
Tel: 963 855 923 (chamada rede móvel nacional)  
NIF: 510105327

**Orçamento****DATA: 20/05/2025****Nº 25225**

| FATURA   |                                                                          |
|----------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome     | Junta de Freguesia de São Vicente                                        |
| Morada   | Rua Josefa de Óbidos, 5<br>1170-196 Lisboa                               |
| Telefone | 966068405                                                                |
| NIF      | 510833632                                                                |
| Email    | <a href="mailto:cristina.marujo@gmail.com">cristina.marujo@gmail.com</a> |

| Morada Entrega |                                            |
|----------------|--------------------------------------------|
| Nome           | Junta de Freguesia de São Vicente          |
| Morada         | Rua Josefa de Óbidos, 5<br>1170-196 Lisboa |
| Telefone       | 218863191                                  |
| A/C            | Cristina Marujo                            |

| Item | Imagem                                                                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade | Preço Unitário | TOTAL      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------|
| 1    |  | Cadeira ergonómica de costa alta em malha, equipada com apoio lombar ajustável em altura até 10cm e profundidade 2 cm;<br>. Braços BN.BR2D, reguláveis em altura e largura;<br>. Assento em espuma de poliuretano flexível com densidade de 45 e 60Kg/m3, revestido a tecido ou imitação de pele cor cinza ou outra a definir.<br>. Mecanismo sincronizado do assento e costa com bloqueio da inclinação em 3 posições;<br>. Regulador e limitador de inclinação da costa<br>. Elevação do assento por amortecedor a gás;<br>. Base rodada em poliamida de 5 hastes com 650mm de diâmetro e rodízios de 65mm;<br>Cadeira com certificação norma EN1335<br>RefºBN.2260.PR<br>Modelo Bonsai | 8          | 196,00 €       | 1.568,00 € |

**SUBTOTAL 1.568,00 €****IVA 23,00%****TOTAL IVA 360,64 €****PORTES 0,00 €****TOTAL 1.568,00 €****TOTAL c/IVA 1.928,64 €**

Este documento foi emitido de acordo com as nossas condições gerais de venda.  
Declaramos conhecê-las e aceitá-las.

Mod. 046 R02

(Assinatura e/ou carimbo do Cliente)

**IBAN: PT50 0033 0000 45418301465 05****Condições gerais:**

|                                 |                                                    |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|
| - Prazo de validade da proposta | 30 dias                                            |
| - Garantia                      | 2 anos contra defeitos de fabrico                  |
| - Prazo de entrega              | 20-25 dias após adjudicação, salvo rotura de stock |
| - Condições de pagamento        | Pronto pagamnto                                    |
| - Entrega                       | incluída na zona de Lisboa, outras zonas           |

Todas as vendas efetuadas pela ALPIA2 - NEW CONCEPT, LDA. presumem-se feitas em harmonia com as presentes condições gerais de venda.

- PREÇOS** – Os preços apresentados, dizem respeito às quantidades orçamentadas, para quantidades inferiores, o mesmo fica sujeito a retificação.
- PROPRIEDADE DOS PRODUTOS VENDIDOS** – Todos os produtos são propriedade da ALPIA 2 - NEW CONCEPT, LDA. até serem pagos na íntegra.
- IMAGENS E CORES** – As imagens e cores apresentadas, são meramente indicativas e exemplificativas;
- PRazos** – Os prazos de entrega indicados pela ALPIA 2 - NEW CONCEPT, LDA. contam-se sempre a partir da data da confirmação da encomenda e têm natureza provisional. ALPIA 2 - NEW CONCEPT, LDA. pode proceder a entregas parciais e executar a respetiva faturação.
- CONFIRMAÇÃO DE ENCOMENDA** – Qualquer encomenda é considerada aceite, no prazo máximo de 48 horas, a contar da data de Adjudicação;
- DEVOLUÇÕES** – Qualquer devolução só será aceite depois de previamente acordada, e após confirmação que o artigo se encontra em perfeito estado, na embalagem de origem. Não serão aceites trocas ou devoluções de artigos de fabrico especial. Após aceitação do orçamento, a anulação da encomenda, só poderá ocorrer até 24h, após adjudicação.
- RECLAMAÇÕES** – As reclamações devem, sempre que possível, ser efetuadas com a entrega do artigo, e até 8 dias seguidos após entrega. Em qualquer reclamação por defeito do produto, deverão ser-nos remetidas fotos e descrição pormenorizada do dano. Só após análise do artigo defeituoso pelo Departamento de Qualidade do respetivo fabricante se procederá à substituição do artigo, sem encargos para o cliente.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS** – Deverão ser observadas as condições expressas no Orçamento, Fatura Proforma e Fatura ;
- ATRASO DE PAGAMENTOS** – Em caso de atraso no pagamento, a ALPIA 2 - NEW CONCEPT LDA. reserva o direito de proceder ao débito de juros à taxa

## NIB / IBAN

---

**Nome :** ALPIA2 NEW CONCEPT LDA

**Data:** 04-11-2024

**Morada :** R FERNANDO NAMORA 18 ARMAZEM E  
RC H BAIRRO SAO CARLOS

2725-462 MEM MARTINS

**Conta Nº:** 45418301465

### NIB - Número de Identificação Bancária

0033-0000-45418301465-05

### IBAN - Número Internacional de Conta Bancária

PT50-0033-0000-45418301465-05

### BIC / SWIFT - Código de Identificação do Banco

BCOMPTPL

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ALPIA2 -NEW  
CONCEPT, LIMITADA

Firma/Denominação ALPIA2 -NEW CONCEPT,  
LIMITADA

N.º de Identificação de Segurança Social 25101053274

N.º de Identificação Fiscal 510105327

N.º da Declaração 059849304ASCD25

Data de emissão 2025-04-09

ALPIA2 -NEW CONCEPT, LIMITADA  
R FERNANDO NAMORA N 18 ARMZ E R CH BAIRRO DE SÃO CARLOS  
MEM MARTINS  
2725-462 MEM MARTINS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a  
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos  
Regimes Contributivos,  
aprovado pela Lei n.º  
110/2009, de 16 de  
setembro na sua versão  
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e  
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior  
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do  
Decreto Regulamentar n.º  
1-A/2011, de 3 de janeiro, na  
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto  
Regulamentar n.º 1-A/2011,  
de 3 de janeiro, na sua  
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

*GABRIELA REAL*

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da  
declaração:

**Número de Identificação - 25101053274**

**Código de Verificação - VQNW9NT2G2TSMW7**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à  
Segurança Social Direta, no menu "CONTA  
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o  
Número de Identificação e o Código de Verificação acima  
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta  
declaração.

**CERTIDÃO**

Ana Cristina Soares dos Santos Batista, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de SINTRA-2. ALGUEIRAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Maio de 2025.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: ALPIA2 -NEW CONCEPT LIMITADA

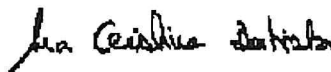
NIF: 510105327

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 510105327

Cód. Validação: RYNTTEJFNWS

O Chefe de Finanças,



( Ana Cristina Soares dos Santos Batista )

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1231

Ano: 2025

Data Registo: 21-05-2025

Data Documento: 21-05-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0701090000 Equipamento administrativo

Projeto e Ação: PPI 01 24

Descrição: AQUIS DE CADEIRAS ES+AÇO CRESCER

|   |                                    |           |
|---|------------------------------------|-----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 26 500,00 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | -1 250,00 |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 25 250,00 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 773,00    |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 11 189,50 |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 13 287,50 |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 1 928,64  |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          | 10 821,35 |
| 9 | Saldo Residual                     | 11 358,86 |

RESPONSÁVEL

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1239

Data Registo: 22-05-2025

Nº Proposta: 82/AA

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 22-05-2025

Fornecedor: ALPIA2 - NEW CONCEPT LIMITADA

NIF: 510105327

Descrição: AQUIS DE CADEIRAS ESPAÇO CRESCER

### Orçamento para o ano de 2025

|           |                                                        |              |
|-----------|--------------------------------------------------------|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                                 | 4 681 787,93 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                             | 418 943,06   |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                            | 4 262 844,87 |
| 4         | Compromisso n.º 1239 relativo À despesa em análise (d) | 1 928,64     |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                         | 4 260 916,23 |

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 22-05-2025

Assinatura do Responsável